



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
 GABINETE DO PREFEITO

R-0001  
 F-1567

DELIBERAÇÃO Nº 129, DE 18 DE SETEMBRO DE 1950:

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:


Art. 1º - Fica criado no Quadro III, da Divisão de Administração, 1 (um) cargo isolado de Porteiro, Padrão "P".

Art. 2º - Será provido no cargo a que se refere o artigo anterior o ocupante do cargo isolado de Contínuo, Padrão "N", PAULO SILVEIRA, cujo cargo atual fica extinto.

Art. 3º - A despesa decorrente com a execução da presente Deliberação correrá por conta da verba própria, consignada no orçamento vigente, cuja suplementação será feita oportunamente.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Setembro de 1950.

  
 - GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS  
 \* PREFEITO \*

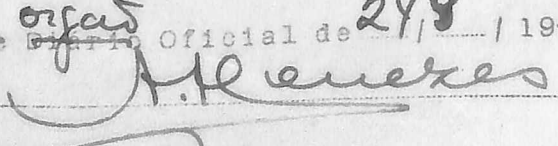
PUBLICADO

PUBLICADO

de 1950

17/10/1950



Em 24 de Setembro de 1950  
 Conforme Diário Oficial de 24/9/1950  


Em 17 de Setembro de 1950

Conforme Diário Oficial de 17/10/1950